

PET ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS Nº 007/2026

O Tutor do Grupo PET-Engenharia Mecânica/UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas aos estudantes do curso de Engenharia Mecânica do CT/UFES, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação, a Resolução Nº 121/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, bem como as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS E VALOR DA BOLSA:

1.1. Estão abertas até **11 (onze) vagas** para alunos do curso de Engenharia Mecânica da UFES, sendo: **05 (cinco) vagas para bolsistas prioritariamente pertencentes ao grupo de ações afirmativas**; e **06 (seis) vagas para não-bolsistas (voluntários)**.

1.2. Do total de vagas para não-bolsistas, **50% serão destinadas à reserva de vagas**, conforme as **Diretrizes para Adoção de Políticas de Ações Afirmativas nos Processos Seletivos dos Grupos PET UFES**.

1.3. As vagas reservadas atenderão candidaturas que se enquadrem em ao menos um dos seguintes perfis, conforme a política de ações afirmativas:

- i. Declaração étnico-racial (Pretos, Pardos e Indígenas – PPI);
- ii. Declaração de gênero (pessoas trans - transexual, transgênero ou travesti); e
- iii. Pessoa com deficiência (PcD).

1.4. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para preenchimento das vagas de acordo com a **ordem de classificação**.

1.5. Os(As) demais classificados(as) comporão uma **lista de suplência**. Candidatos(as) voluntários(as) terão **prioridade na substituição de bolsistas**, em caso de desligamento do programa, desde que atendam aos requisitos exigidos à época da substituição.

1.6. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, podendo ser feito conforme os critérios da comissão de seleção.

1.7. A lista de classificação terá validade de 06 (seis) meses a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

1.8. As vagas de bolsistas incluem remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE, conforme regulamentação do programa PET/MEC/SESu. Atualmente, o valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **30/03 até 02/04 de 2026**, por meio do **envio da documentação obrigatória via formulário do Google**, cujo link será divulgado juntamente com este edital.

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, em formato PDF:

- i. **Ficha de Inscrição**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo I** deste edital;
- ii. **Termo de Compromisso**, conforme modelo do **Anexo III**;

- iii. Histórico escolar parcial atualizado;
 - iv. Horário individual atualizado;
 - v. **Currículo** contendo informações sobre formação, idiomas, habilidades, cursos realizados e outras experiências pertinentes;
 - vi. Comprovação de ter ingressado na UFES como Pessoa Preta, Parda e Indígena – PPI, emitida via Portal do Aluno, para os(as) candidatos(as) que se candidatem nessa categoria.
 - vii. Comprovação de condição de Pessoa com Deficiência - PcD (comprovante de registro como PcD no sistema da PROGRAD/UFES, emitido via Portal do Aluno). Caso o(a) candidato(a) possua apenas o cadastro no Núcleo de Acessibilidade da UFES (NAUFES) deverá informar esta situação no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar o cadastro imediato de PcD junto à PROGRAD, para os casos dos(as) candidatos(as) PcD.
 - viii. Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário anexado ao edital (**Anexo II**), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na Ufes, para os(as) candidatos(as) que se candidatem nessa categoria.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. Somente poderão participar deste processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem **cumulativamente** aos seguintes critérios:
- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em **Engenharia Mecânica da UFES**.
 - 3.1.2. Apresentar **coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0**, conforme registrado no histórico escolar da UFES. Em casos de **transferência externa** ou outras situações em que não constem informações sobre coeficiente de rendimento e créditos no histórico, a **comissão de seleção avaliará individualmente** a possibilidade de deferimento da inscrição.
 - 3.1.3. Ter **disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais** para dedicação às atividades do programa.
 - 3.1.4. Ter disponibilidade para participar de eventos vinculados ao programa e **cumprir as exigências previstas nas portarias e normativas do Programa de Educação Tutorial (PET)**.
 - 3.1.5. **Não ser beneficiário(a) de outra bolsa**, excetuando-se: Benefícios de **assistência estudantil** concedidos pela UFES; e A **Bolsa Permanência (PBP)**, concedida pelo FNDE.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- 4.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do grupo PET-Engenharia Mecânica, que será o Presidente da Comissão, pelos bolsistas do grupo e por um professor do Departamento de Engenharia Mecânica.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. O processo seletivo compreenderá quatro etapas, sendo elas:
- 1ª: Análise da Documentação;
 - 2ª: **Dinâmica de Grupo**;
 - 3ª: **Entrevistas e Análise Curricular**;
 - 4ª: **Período de Avaliação Interna (Trainee)**.

- 5.2. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Seleção.
- 5.3. A dinâmica de grupo será realizada **presencialmente**, entre os **06 de abril até 10 de abril de 2026**, na **Sala 36, CT-VII (sala do PET-Engenharia Mecânica)**.
- 5.4. As entrevistas serão realizadas entre os dias **06 de abril até 10 de abril de 2026**, por meio de **plataforma virtual**. Os horários serão agendados individualmente, considerando a disponibilidade de internet de ambas as partes.
- 5.5. **Atrasos em qualquer etapa poderão resultar em penalizações**, a critério da Comissão de Seleção.
- 5.6. É obrigatório que os(as) candidatos(as) estejam cientes do conteúdo do **Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET**, disponível no site do PET Engenharia Mecânica: <https://petengmec.ufes.br>
- 5.7. Será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que deixar de comparecer a qualquer das etapas; ou não apresentar a documentação exigida.
- 5.8. Participarão da **fase de Avaliação Interna (Trainee)** os(as) candidatos(as) não eliminados na etapa anterior, que obtiverem **nota média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete)** na etapa de Avaliação do Candidato. A eliminação nesta etapa será divulgada no **resultado parcial**.
- 5.9. O período de Avaliação Interna (Trainee) ocorrerá de **17 de abril até 27 de abril de 2026**.
- 5.10. A classificação final do candidato será dada a partir de pontuação calculada da seguinte forma:
- $$\text{Nota Final} = 0.6 \times \text{AI} + 0.3 \times \text{Ac} + 0.1 \times \text{DG}$$
- AI = Avaliação interna (trainee);
Ac = Avaliação do Candidato (Análise Curricular e Entrevista);
DG = Dinâmica em Grupo.
- 5.11. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver **nota final inferior a 7,0 (sete)**.
- 5.12. Em caso de empate, a classificação seguirá a maior nota na ordem dos seguintes critérios:
- Maior nota na Avaliação Interna (Trainee);
 - Dado a maior nota na Avaliação do Candidato;
 - Maior nota na Dinâmica de Grupo.
- 5.13. Serão publicadas **duas listas de classificação**: lista para **ampla concorrência**; e lista para **reserva de vagas** (ações afirmativas).
- 5.14. Caso não haja candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas, estas serão revertidas para a lista de ampla concorrência.
- 5.15. Todas as etapas do processo seletivo terão **prazo para interposição de recursos**, conforme o cronograma. Os recursos deverão ser enviados por **e-mail (petmecanicaufes@gmail.com)**, e serão julgados pela **Comissão de Seleção**.

6. CRONOGRAMA:

- 6.1. O cronograma com todas as etapas encontra-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Etapas	Data	Local
Divulgação do edital	19 de março	Canais Digitais
Inscrições	30 de março até 02 de abril	Formulário Google
Dinâmica	06 de abril até 10 de abril	Sala do PET (CT-VII, sala 36)
Entrevistas	06 de abril até 10 de abril	Plataforma virtual
Divulgação do resultado parcial	14 de abril	E-mail https://petengmec.ufes.br/
Período de recurso	14 de abril até 15 de abril	E-mail https://petengmec.ufes.br/
Divulgação do resultado parcial após análise dos recursos	16 de abril	E-mail: https://petengmec.ufes.br/
Trainee	17 de abril até 27 de abril	Sala do PET (CT-VII, sala 36)
Divulgação do resultado final	29 de abril	E-mail https://petengmec.ufes.br/
Período de Recurso	29 de abril até 30 de abril	E-mail https://petengmec.ufes.br/
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	04 de maio	E-mail https://petengmec.ufes.br/

7. DO RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **04 de maio de 2025**. Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no período letivo **2026/1**, após cadastro no SIGPET.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

8.1. O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional, desligamento ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 5,0);
- iv. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às PRÓ-REITORIAS de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e no 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação, em conformidade com o art. 19 da Resolução/CEPE/UFES nº 121, de 24 de março de 2025;

vii. Ter práticas ou envolvimento incoerentes com os objetivos do grupo PET ou com o ambiente universitário, como assédio, ofensa, humilhação e preconceito contra a comunidade universitária.

9. CONTATOS:

- a) E-mail: petmecanicaufes@gmail.com
- b) Site: <https://petengmec.ufes.br/>
- c) Instagram: @petmecanicaufes

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. A documentação e as informações prestadas pela/o candidata/o serão de sua inteira responsabilidade;
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 10.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Atilio Barbosa Lourenço – Tutor PET Mecânica

Vitória, 19 de março de 2026.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PET ENGENHARIA MECÂNICA

Nome: _____

Matrícula: _____ Período: _____

E-mail: _____ Telefones: _____

Endereço: _____

QUESTIONÁRIO SOCIAL

1. Quantas pessoas moram com você? _____

2. Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais? Quais?

3. Você participa ou já participou de atividades coletivas acadêmicas (interdisciplinares)? Se sim, Quais?

Quanto tempo? _____.

***Preenchimento por parte do PET ENG MEC (Candidato (a), favor não preencher).**

() RG e CPF

() Histórico Acadêmico da UFES () Comprovante de Matrícula

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS
(transexual, transgênero ou travesti)

Eu, _____, CPF nº _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico
de atender ao Edital do Processo Seletivo _____/ _____ ao Programa de Educação
Tutorial-UFES, do Grupo PET Engenharia Mecânica, que sou pessoa trans.

Estou ciente de que, o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto à autodeclaração “estará sujeito(a), à desclassificação do Processo Seletivo”, além de poder ser
responsabilizado(a) criminalmente.

_____, de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Mecânica e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

(Assinatura)

Vitória, _____ de ____ de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ATILIO BARBOSA LOURENCO - SIAPE 1151411
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 12/03/2026 às 13:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1296831?tipoArquivo=O>